



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2445 de 27 de outubro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

COMUNICADO Nº 002, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto na Deliberação nº 002, de 27 de setembro de 2016 – CDF;

Considerando que diversos servidores deixaram de encaminhar os formulários de Avaliação de Desempenho Funcional, relativos ao período de julho 2015 a junho de 2016;

Considerando os termos constantes da Ata de Reunião da Comissão de Desenvolvimento Funcional, realizada no dia 26 de outubro de 2016;

RESOLVE:

I - Fixar o dia 09 de novembro como prazo final para apresentação dos formulários de Avaliação de Desempenho Funcional, dos servidores abaixo relacionados, relativo ao período de julho 2015 a junho de 2016:

NOME	CARGO	LOTACÃO
ANA MARIA GOMES DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITAL
VITOR NUNES MOREIRA	MOTORISTA	CULTURA
JORGÉ ELI CAETANO MAIA	AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO	OBRAS
LUÍZ ANTÔNIO MIRANDA AFFONSO	AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO	OBRAS
PAULO CESAR FILZA GOMES	AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO	OBRAS
VANDERLEI DA COSTA ANDRADE	AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO	OBRAS
EVANDRO BITENCOURT LOPES	GUARDA MUNICIPAL	ORDEM PUBL
ANA SILVIA VIANA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SAÚDE
ANASTÁCIA MONTEIRO RAUL LIMA	ODONTÓLOGO	SAÚDE
ANITA BAPTISTA SOARES PIMENTEL	NUTRICIONISTA	SAÚDE
BERTA DOS REIS CARDOSO RAMOS	NUTRICIONISTA	SAÚDE
BIANCA DA ROCHA FREDERICO	FISIOTERAPEUTA	SAÚDE
CARLOS ROBERTO FERNANDES RIBEIRO	MÉDICO	SAÚDE
CLEBER MIGUEL CAPELLA JUNIOR	MÉDICO	SAÚDE
CRISTINA MARIA P. FIGUEIREDO CARDOSO	SANITARISTA	SAÚDE
EDWARD MARQUES LOPES LEÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE
ELIANE MILESE DE A. CERQUEIRA	ODONTÓLOGO	SAÚDE
FABIANA LANGONI JANNUZZI FRAGA	ODONTÓLOGO	SAÚDE
FERNANDA ANDRÉA SIMONES LIMA	ODONTÓLOGO	SAÚDE
GILMAICK DA SILVA	ODONTÓLOGO	SAÚDE
GIOVANA DA COSTA PEREIRA	AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SAÚDE
HELIO VITOR RAMOS DA ROSA	ODONTÓLOGO	SAÚDE
IVAN DA COSTA LESSA	ODONTÓLOGO	SAÚDE
JANINE DA FRAGA GOULART	FISIOTERAPEUTA	SAÚDE
LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	SAÚDE
LENI DIAS FERNANDES	AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SAÚDE
LUCIANA SOARES CARDOSO	FONOAUDIÓLOGO	SAÚDE
MARCELO MÁRCIO VALENTIN A. DE LUGÃO	MÉDICO	SAÚDE
NILDA MIRIAN KAIZER	AUX. DE ENFERMAGEM	SAÚDE
PAULO ARMANDO ESTEVES M. VIANA	PSICÓLOGO	SAÚDE
RAIMUNDO NOGUEIRA DE CASTRO FILHO	MÉDICO	SAÚDE
RODRIGO SERPÁ SÁD	ODONTÓLOGO	SAÚDE
VERA MARIA ROCHA DE LIMA	AUX. DE ENFERMAGEM	SAÚDE
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO	SOCIAL
FERNANDA BRAGA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	SOCIAL

II - As Avaliações ou a justificativa de sua não apresentação deverão ser encaminhadas através de Memorando.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2016.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Presidente

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2445 de 27/10/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MÉDICO LTDA - ME

Processo: 5894/2016 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Realização de exames urológicos

Valor: R\$ 10.450,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI - EPP

Processo: 4221/2016 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para manutenção das unidades de saúde

Valor: R\$ 18.114,45

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO Nº 4.657 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 781.900,00 (Setecentos e oitenta e um mil e novecentos reais).

FONTE = 000 R\$ 386.900,00 (Ordinários não Vinculados)

FONTE = 037 R\$ 395.000,00 (FUNDEB)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4012.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário Família	R\$	300,00
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	370.000,00
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
4.4.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$	1.600,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.037 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	150.000,00
3.1.90.16.037 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	45.000,00
3.3.90.30.037 – Material de Consumo	R\$	200.000,00

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4012.2195 - Manutenção das Escolas

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações	R\$	386.900,00
-------------------------------------	-----	------------

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4015.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.037 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.1.90.11.037 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	95.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.037 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.3.90.39.037 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de outubro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ELISANGELA TAVARES-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA Nº 403/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4720/2016 de 17/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **ROSIMERE CORREA ROSA**, matrícula nº 1052/01, PROF. A III PADRÃO 2. Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 24/10/2016 à 22/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de outubro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 405/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5370/2016 de 21/09/2016;

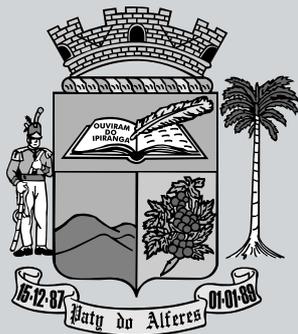
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **CARLOS AUGUSTO PULLIG DE OLIVEIRA**, matrícula nº 109/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO I. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/11/2016 à 30/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 406/2016 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2764/2016 de 02/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 551/01, AUXILIAR DE ENFERMAGEM F. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/10/2016 à 01/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 443/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA**, Secretária de Fazenda, matrícula nº 460/01, para exercer as funções Diretora Contábil do Fundo Municipal de Previdência - Ativos, em função cumulativa, sem remuneração adicional, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de outubro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 068/2016 - SE**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ELETROINJETORES E BOMBA DE ALTA PRESSÃO EM DIVERSOS ÔNIBUS E MICROONIBUS DA FROTA ESCOLAR.

Data e Local: 16 de novembro de 2016, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de outubro de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

